

LEI Nº 3802 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**"Outorga o título de  
Cidadão Sapucaense ao  
Sr. Pastor Paulo Ricardo  
de Oliveira".**



O Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Pastor Paulo Ricardo de Oliveira, em reconhecimento ao trabalho social de extrema relevância desenvolvido em Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.